



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

----- Estado de São Paulo -----
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000

LEI Nº 3410

De 07 de Março de 2.005.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ALMA
“AMIGOS LUTANDO POR UM MUNDO DE AMOR”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais e etc;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e ele sanciona, promulga e determina a publicação da seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o **Grupo Alma (Amigos Lutando por um Mundo de Amor)**, localizado nesta cidade de Orlandia, na Avenida do Café número 605, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.032/0001-13.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei, serão proveniente de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

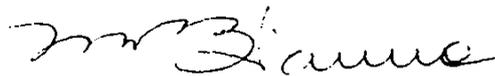
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DE ORLÂNDIA
Orlandia, 07 de março de 2.005.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal de Orlandia, na data supra.


MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 014/05
Projeto de Lei nº 002/05 - CMO